



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Nº 08/2015

Cria, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Comissão Permanente de Trabalho dos Plantões do Juizado Especial do Torcedor e de Grandes Eventos.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por decisão unânime em sua composição plenária, no uso de sua competência legal, em sessão realizada em 19 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41-A da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que prevê a criação do Juizado do Torcedor, para processar, julgar e executar medidas decorrentes da aplicação das normas nela previstas;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 45, de 17 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a criação de Coordenadorias dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos e a implantação destas em todos os Estados e no Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e art. 5º da resolução nº 04/2014 do Tribunal Pleno que dispõe sobre a criação da Coordenadoria do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, II, da Lei estadual nº 15.833/2015, que ao dispor sobre a organização administrativa do Poder Judiciário, atribuiu ao Tribunal Pleno a competência para apreciar e votar sobre propostas de resoluções dispondo sobre matéria de organização e funcionamento administrativo dos órgãos deste Poder, sendo certo que o Juizado Especial do Torcedor e de Grandes Eventos compõe a estrutura de órgãos do Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Trabalho dos plantões do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos da Capital, que trabalhará em regime de revezamento.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Trabalho dos plantões do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos da Capital será designada pelo Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, e será composta por:

- I - 06 (seis) magistrados de primeiro grau;
- II - 03 (três) Oficiais de Justiça/Analistas Judiciários - Execução de Mandados;
- III - 05 (cinco) Técnicos Judiciários;
- IV - 01 (um) Auxiliar Judiciário.

Art. 3º - Cada plantão realizado por esta Comissão Permanente equivalerá a, no mínimo, 08 (oito) horas de efetivo trabalho, sendo 03 (três) horas antes e depois do espetáculo e 02 (duas) horas durante o evento, a serem computadas no banco de horas dos participantes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Plenário Conselheiro e Desembargador Bernardo da Costa Dória, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2015.

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - PRESIDENTE

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo

Des. Francisco Pedrosa Teixeira

Desa. Vera Lúcia Correia Lima

Des. Emanuel Leite Albuquerque

Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda

Des. Jucid Peixoto do Amaral

Desa. Francisca Adelineide Viana

Des. Francisco Gladysson Pontes

Des. Francisco Darival Beserra Primo

Des. Francisco Bezerra Cavalcante

Des. Inácio de Alencar Cortez Neto

Des. Washington Luís Bezerra de Araújo

Des. Carlos Alberto Mendes Forte

Des. Teodoro Silva Santos

Desa. Maria Iraneide Moura Silva

Des. Francisco Gomes de Moura

Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes

Desa. Lisete de Sousa Gadelha

Des. Raimundo Nonato Silva Santos

Des. Paulo Airton Albuquerque Filho



Desa. Maria Edna Martins
Des. Mário Parente Teófilo Neto
Des. José Tarcílio Souza da Silva
Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro
Desa. Helena Lúcia Soares
Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães
Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto
Dr. Francisco Carneiro Lima – Juiz Convocado

PORTARIA N.º 2572 /2015

APRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8518476 -26.2015.8.06.0000

DESIGNAR o Juiz de Direito **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**, Juiz Auxiliar da Presidência, para viajar a Brasília-DF, no período de 22 a 25 de novembro de 2015, com o objetivo de participar da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho dos Tribunais de Justiça, no dia 23 de novembro de 2015, bem como, participar do 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, nos dias 24 e 25 de novembro, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 804,10 (oitocentos e quatro reais e dez centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 201,02 (duzentos e um reais e dois centavos), totalizando R\$ 3.015,37 (três mil e quinze reais e trinta e sete centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Magistrado indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2015.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA N.º 2573 /2015

APRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8502524-26.2015.8.06.0026

DESIGNAR os Juízes Corregedores Auxiliares: **RICARDO BRUNO FONTENELLE, DEMÉTRIO SAKER NETO, AGENOR STUDART NETO e MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**, para viajarem a Juazeiro do Norte-CE, no período de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2015, com o objetivo de realizarem inspeções nas cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015, concedendo-lhes o pagamento de passagem aérea no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, para os Magistrados indicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2015.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA Nº 2.570 / 2015 - TJ - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, regulamentado pelas Portarias nº 322/2007, de 09 de abril de 2007, D.J. de 16 de abril de 2007 e nº 1.459/2008, de 28 de outubro de 2008, D.J. de 29 de outubro de 2008, resolve **AUTORIZAR** a aquisição de **2.808** (dois mil, oitocentos e oito) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard**, distribuídos para **76** (setenta e seis) beneficiários, no valor de **R\$ 7.722,00** (sete mil, setecentos e vinte e dois reais) e **658** (seiscentos e cinquenta e oito) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano**, distribuídos para **18** (dezoito) beneficiários, no valor de **R\$ 2.624,30** (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), sendo **84** (oitenta e quatro) **Tipo E; 364** (trezentos e sessenta e quatro) **Tipo F; 168** (cento e sessenta e oito) **Tipo J e 42** (quarenta e dois) **Tipo M**, totalizando o valor geral de **R\$ 10.346,30** (dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), para concessão aos servidores lotados no Tribunal de Justiça, Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua, constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de **DEZEMBRO de 2015**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de novembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE